



*Poder Legislativo do Município da Lapa
Estado do Paraná*

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.L.S. Nº 08
m/p

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, 16 de setembro de 2003

AUTOR: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SÚMULA: REFERENDA TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 17/2003 - COMEC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC E O MUNICÍPIO DA LAPA.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná,, *APROVOU* e esta Presidência *DECRETA*:

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Cooperação de Técnica nº 17/2003 - COMEC, que entre si celebram a Secretaria Especial para Assuntos da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC e o Município da Lapa.

Art. 2º - O presente Termo tem como objeto a implantação de 20 (vinte) unidades de abrigos, para pontos e paradas de ônibus, tipo piramidal, no tamanho de 4x1,5 m. em fibra de vidro com estrutura tubular, conforme detalhes e especificações padronizadas pela Urbanização de Curitiba S/A - URBS, no Município da Lapa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal, em 16 de setembro de 2003


OSVALDO BENEDITO CAMARGO
1º Secretário


ADRIANO HAMERSCHMIDT
Presidente

